



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2025
(Autor: Horacio Pereira)

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO DE DUAS FAIXAS DE PEDESTRES ELEVADAS, SENDO UMA NA RUA SEBASTIÃO BARRETO E OUTRA NA RUA JÚLIO MARTINES BENEVIDES, AMBAS LOCALIZADAS NAS PROXIMIDADES DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL, COM O OBJETIVO DE PROMOVER MAIOR SEGURANÇA VIÁRIA AOS PEDESTRES QUE TRANSITAM PELA REGIÃO.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

A presente indicação tem como objetivo promover maior segurança no tráfego de veículos, ciclistas e pedestres. O cruzamento das vias mencionadas registra um fluxo considerável de veículos, muitos dos quais trafegam em alta velocidade, desrespeitando a preferência, o que coloca em risco a integridade física de todos os que transitam pelo local.

Esse ponto, situado nas proximidades da Rodoviária Municipal, tem sido cenário recorrente de acidentes de trânsito, alguns com consequências graves, em razão do excesso de velocidade praticado por motoristas. Tal situação tem gerado grande apreensão entre os que ali circulam, bem como entre comerciantes e usuários da rodoviária, que convivem diariamente com o risco iminente de novos acidentes.

Diante disso, torna-se imprescindível a implantação de faixas elevadas, devidamente sinalizadas, como medida eficaz para garantir a segurança de pedestres, ciclistas e condutores. A adoção dessa providência contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes no entorno da Rodoviária Municipal.

Tangará da Serra, 26 de Setembro 2025.

Horacio Pereira
Vereador - Republicanos